

DECRETO Nº 2.295/82, de 06 de dezembro de 1982.

Concede um auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

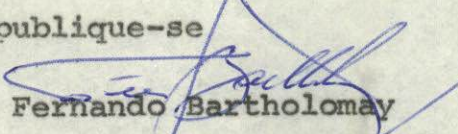
ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de G\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) para a Assoc. P.M. do col. São Luiz, com sede em Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a contar do código nº 020108480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 1982.

  
Manoel João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração